

Índice

Protocolo de trabalho e documentação de suporte

Versão geral para consulta de todos os colaboradores.

Reservas obrigatórias	2
Pagamentos	3
Licença RNAAT	4
Seguro da atividade - condições particulares	5
Seguro da atividade - veículos, coberturas e capitais	6
Seguro da atividade - cláusulas e condições	7
Seguro da atividade - âmbito da cobertura	8
Enquadramento fiscal da faturação - reservas diretas	9
Enquadramento fiscal da faturação - plataformas	10
Âmbito da fiscalização local e canal de resposta	11
Documentação obrigatória	12

Nota operacional: perante fiscalização, os elementos imediatamente exibíveis são os documentos do veículo, os elementos da reserva e os documentos deste protocolo. As matérias contabilísticas ou fiscais estruturais são articuladas com a gerência e/ou com o CFO.

Reservas obrigatórias

É obrigatória a existência de reserva prévia validada para o início de qualquer tour.

Nenhum serviço pode ser iniciado sem reserva confirmada no sistema ou na plataforma aplicável.



Link direto: <https://cal.eu/invictuktours>

Pagamentos

QR code e link de pagamento disponibilizados para operações aplicáveis.

Sempre que a operação exija pagamento imediato ou antecipado, o respetivo comprovativo deverá estar operacionalmente disponível.



Link direto: <https://buy.stripe.com/eVqeVfcixcuu6NWehoebu00>

Licença RNAAT

Registo Nacional de Agentes de Animação Turística	RNAAT n.º 667/2025
Empresa	Verão Bombástico, Unipessoal Lda
NIPC	518732088
Sede	Rua Doutor Carlos Passos, 38, 1.º, Porta 21, 4000-156 Porto
Atividade autorizada	Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património
Seguro obrigatório associado	Apólice 0009989697 - validade 18/06/2026

Este resumo acompanha o comprovativo RNAAT arquivado na pasta própria da empresa. O documento integral deve manter-se disponível em suporte físico ou digital.



Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt
W generalitranquilidade.pt
WA 917 775 432 (Apenas msg WhatsApp)
T 211 520 310 (9h/19h - dias úteis)

Dados do Cliente

Nome: VERAO BOMBASTICO UNP LDA
N.º Cliente: 6120936651
N.º Contribuinte: 518732088
Cliente Verde: Sim
Cliente T: 2T

Dados do Contrato

Produto: AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/
NOMES
Opção: PASSEIOS TURÍSTICOS AUTOMÓVEL
N.º Apólice: 0009989697

Dados do Objeto Seguro/Pessoa Segura

Descrição: VÁRIOS OBJECTOS SEGUROS
Capital / Salários: 27 000,00 €

Dados da Entidade Cobradora

Entidade: DEBITOS DIRETOS
Morada: AV LIBERDADE 242
1250-149 LISBOA

VERAO BOMBASTICO UNP LDA
R DOUTOR CARLOS PASSOS
4000-156 PORTO

Ap: 0009989697 - APDCQ

T14636Y6

Lisboa, 12 de junho de 2026

Caro/a cliente,

Recebemos o valor de 978,13 € relativo ao pagamento do seu seguro.

Temos todo o gosto em esclarecer as suas dúvidas

Pode contactar-nos através do seu mediador ou visitar-nos no nosso site.

Obrigado,

Joana Pina Pereira
Membro do comité de gestão executivo

Generali Seguros, S.A.
Av. Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
Capital Social: 125 500 000 €
Matriculada na CRC/NIPC: 500 940 231
eXML-Processado por programa certificado nº2316/AT F 2026001/03700228

Dados do Documento	Detalhe do Valor a Pagar	
N.º Fatura/Recibo: F 2026001/03700228	Prémio comercial	906,30 €
N.º Documento interno: 0141041728	Custos de fracionamento	0,00 €
Tipo: Continuado	Custos de gestão do seguro ⁽¹⁾	0,00 €
Periodicidade de pagamento: Anual	Prémio antes de impostos	906,30 €
Período: 2026-06-19 00:00 a 2027-06-18	Imposto de selo ⁽³⁾	55,58 €
Data de emissão: 2026-06-12	Outros encargos e taxas ⁽²⁾	16,25 €
	Total outras entidades	71,83 €
	Total:	978,13 €

A falta de pagamento do prémio na data indicada neste documento determina a anulação ou redução de acordo com as condições gerais do contrato. Isento de IVA (N.º 28 do Art.º 9º CIVA).

(1) Sem custos de emissão de apólice/ata por ser Cliente Verde.

(2) Inclui os seguintes encargos e/ou taxas quando aplicáveis: Custo com INEM e FAT.

(3) Informação detalhada no verso, quando aplicável.

Ver informações importantes no verso.

Detalhe do Imposto de Selo		
BASE DE INCIDÊNCIA / PRÉMIO COMERCIAL	TAXA IMPOSTO	VALOR IMPOSTO
649,80 €	5,00%	32,49 €
256,50 €	9,00%	23,09 €

ATCUD: J6565PC8-03700228



INFORMAÇÕES IMPORTANTES**Notas Legais**

Consequências da falta de pagamento do Prémio:

Nos termos previstos no Regime Jurídico do Contrato de Seguro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/2008, de 16 de abril, a falta de pagamento do prémio inicial ou da primeira fração deste, determinará a resolução automática do contrato a contar da respetiva data de celebração / adesão.

O não pagamento do prémio de anuidades subsequentes ou da primeira fração deste impede a prorrogação do contrato.

A falta de pagamento dos restantes prémios determina a resolução automática do contrato na data em que eram devidos.

Para efeitos fiscais apenas são considerados documentos cuja natureza e denominação seja **Fatura/Recibo** ou **Nota de Crédito**.

Prémio Comercial: Custo associado às coberturas contratadas no seguro. A este valor acrescem ainda cargas fiscais e parafiscais.

Capital seguro: Valor máximo que o Segurador paga em caso de sinistro, mesmo que este seja de valor superior.

Objeto seguro: Bem, Pessoa ou Local que se encontra coberto pelo seguro.

Carta verde: Documento comprovativo da posse do seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel. (*)

FGA: Fundo de Garantia Automóvel. (*)

INEM: Instituto Nacional de Emergência Médica. (*)

ANPC: Autoridade Nacional de Proteção Civil . (*)

GPCV: Gabinete Português de Carta Verde. (*)

PRP: Prevenção Rodoviária Portuguesa. (*)

FAT: Fundo de Acidentes de Trabalho.

Imposto de Selo: Valor definido pela Tabela Geral de Imposto de Selo e aplicável ao prémio comercial e encargos.

(*) Encargos cuja aplicação depende do ramo de seguro em causa.

**Glossário de Siglas e
Termos Técnicos**

Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt
W generaltranquilidade.pt

Dados do Cliente

Nome: VERAO BOMBASTICO UNP LDA
N.º Contribuinte: 518732088
Morada: R DOUTOR CARLOS PASSOS
Código postal: 4000-156 PORTO
Tipo de Cliente: Coletivo
N.º Cliente: 6120936651
Telefone: 919 909 470
CAE: 79120-Atividades dos operadores turísticos
Qualidade em que efetua o seguro: Pessoa Segura/Segurado
Cliente Verde: Sim

Dados do Contrato

Produto: AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES
Opção: PASSEIOS TURÍSTICOS AUTOMÓVEL
N.º Apólice: 0009989697
Data efeito: 2026-05-12 00:00
Duração: Ano e seguintes
Data de renovação anual: 19 de junho
Periodicidade de pagamento: Anual
Modalidade de pagamento: Débito em conta

Dados do Mediador / Ponto de Venda

Nome/Ponto de venda: MENONO MEDIACAO SEGUROS LDA
Morada: AV AURELIANO BARRIGAS LT 5 LJ A B
5000-413 VILA REAL
Telefone: 259 338 170 *
N.º ASF: 4113527993

* Custo de chamada para a rede fixa nacional

VERAO BOMBASTICO UNP LDA
R DOUTOR CARLOS PASSOS
4000-156 PORTO

T1PU1JV6

Porto, 13 de maio de 2026

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

Informamos também que as alterações introduzidas ao seu contrato encontram-se devidamente assinaladas.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento no nosso site.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Joana Pina Pereira
Membro do comité de gestão executivo

Prémio do Contrato (valor anual)	978,13 €
Moeda do Contrato: Euro	

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 456.021 - jan 2024, que poderão ser consultadas a qualquer momento no site do Segurador utilizando o número da apólice para pesquisa.

Detalhe do(s) Objeto(s) Seguro(s)

Objeto Seguro 1 - PASSEIOS AUTOMÓVEL

Número de veículos: 8

Código Estatístico: Transporte turístico de passageiros incluindo visitas guiadas a museus e monumentos, passeios pedestres ou roteiros turísticos

DESCRIÇÃO E VALORIZAÇÃO DO OBJETOS		
TIPO	DESCRIPTIVO	VALOR
VEICULO	BH-38-TF	
VEICULO	DX-01-39	
VEICULO	CH-97-EE	
VEICULO	CH-30-EJ	
VEICULO	CH-27-EF	
VEICULO	CH-37-EF	
VEICULO	CH-19-EE	
VEICULO	CH-03-EL	

Coberturas, Capitais e Franquias

COBERTURAS		AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES - PASSEIOS TURÍSTICOS AUTOMÓVEL
		CAPITAIS/FRANQUIAS
Responsabilidade Civil Exploração		67 000,00 € Percentagem do Valor do Sinistro 10,0000%

Objeto Seguro 2 - PS PASSEIOS TURÍSTICOS AUTO

Lotação total: 38

Código Estatístico: Transporte turístico de passageiros incluindo visitas guiadas a museus e monumentos, passeios pedestres ou roteiros turísticos

Coberturas, Capitais e Franquias		
COBERTURAS		AP DESPORTO CULTURA E RECREIO S/ NOMES - PASSEIOS TURÍSTICOS AUTOMÓVEL
		CAPITAIS/FRANQUIAS
Morte ou Invalidez Permanente		27 000,00 € Não Aplicável
Despesas de Tratamento		5 000,00 € 75,00 €

Motivo de Alteração

Alteração de capital a pedido do segurado

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Início de risco e políticas de distribuição e reclamações

Salvo convenção expressa em contrário nestas Condições Particulares, as condições de aceitação do risco têm como pressupostos:

- As pessoas a segurar não integram nenhum corpo de Bombeiros, Forças Armadas, GNR ou polícia;
- Não é efetuada nenhuma das seguintes atividades: prática de alpinismo, artes marciais, boxe, caça de animais ferozes, caça submarina, motonáutica (à exceção da utilização de motos de água, jet-ski e similares), motorismo, paraquedismo, tauromaquia e outros desportos e atividades de análoga perigosidade, tais como, por exemplo, voo em asa delta e ultraleves, bungee jumping, escalada, espeleologia, kitesurf, montanhismo (à exceção de subidas até 2.500 metros), parapente, rafting, rappel, rugby, slide e downhill;
- Não está garantida a prática desportiva federada ou participação em eventos de organização oficial, bem como os respetivos treinos;
- Não está garantida a prática desportiva profissional;
- A(s) pessoa(s) a segurar não utilizam, não fabricam nem manuseiam artigos de pirotecnia;



- Não são efetuados trabalhos em altura com recursos a técnicas de alpinismo e/ou escalada (limpezas ou reparações em rapel, montagens, etc);
- as pessoas a segurar não têm períodos de permanência no estrangeiro superiores a 90 dias (seguidos ou interpolados) por ano;
- Não são utilizados veículos motorizados de duas ou três rodas ou quadriciclos (motoquatro/ATV - All-Terrain Vehicle);
- As pessoas a segurar não integram tripulações de navios ou aeronaves, nem fazem pilotagem de aeronaves;
- Não são realizados trabalhos subterrâneos ou em minas, nem trabalhos em plataformas offshore;
- Nenhuma das pessoas a segurar tem idade superior a 70 anos (à data do início do risco) ou residência fora de Portugal, exceto em seguros obrigatórios;
- Nenhuma das pessoas a segurar sofre nem sofreu de qualquer enfermidade suscetível de determinar acidentes, agravar as suas consequências ou de atrasar a cura de lesões;
- Nenhuma das pessoas a segurar se encontra ou encontrou impossibilitada de trabalhar por período superior a 45 dias nos últimos 2 anos, em consequência de doença ou acidente.

Condições tarifárias/ Descontos

DESCONTO DE BANCARIZAÇÃO

Ao abrigo da presente cláusula, fica expressamente estipulado que, quando a modalidade de pagamento de prémio escolhida pelo Tomador do Seguro for o débito direto em conta do próprio, do cônjuge (e equiparado), irmãos, ascendentes ou descendentes, ser-lhe-á atribuído um desconto de 3,5% sobre o prémio comercial.

Tratando-se de Tomador de Seguro que tenha aderido ao processo 'Cliente Verde', o desconto aplicável será de 5% sobre o prémio comercial.

Este desconto apenas será atribuído enquanto se mantiverem os pressupostos da sua aplicação, deixando de se aplicar ao prémio da anuidade em curso a partir do momento em que seja retirada ou cancelada a correspondente autorização de débito e/ou a adesão ao 'Cliente Verde'.

Outras Cláusulas

Âmbito da cobertura RESPONSABILIDADE CIVIL

O âmbito da cobertura Responsabilidade Civil Exploração encontra-se definido na Condição Especial Responsabilidade Civil - Animação Turística.

Lotação máxima de veículos utilizados na atividade

Fica expressamente estabelecido que o âmbito das garantias contratadas na apólice apenas abrange os veículos automóveis cuja lotação não exceda os 9 lugares.

Âmbito da cobertura

De harmonia com o disposto nas Condições Gerais da apólice e dentro dos limites fixados nas Condições Particulares, este seguro terá por objecto a garantia de de Acidentes Pessoais, nos termos da legislação que lhe seja aplicável (Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 95/2013 de 19 de Julho e pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de Setembro, ou quaisquer outros normativos que com o mesmo sentido e alcance o alterem ou lhe

venham a suceder) e do clausulado deste seguro, enquanto participantes na actividade identificada nestas Condições Particulares.

Dado que se trata de um seguro obrigatório, derroga-se pela presente cláusula qualquer limitação da idade da pessoa segura.

O âmbito territorial do presente risco é Portugal.

Caso sejam definidas franquias em qualquer cobertura, tratando-se de um seguro obrigatório, as mesmas não são oponíveis às pessoas seguras, sendo o seu pagamento da responsabilidade do tomador de seguro.

Atividade: Passeios turísticos em veículos automóveis, visitas guiadas a museus e monumentos, passeios pedestres ou roteiros turísticos. Não fica garantido o transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica (TVDE).

Franquia não oponível a terceiros

Caso sejam definidas franquias em qualquer cobertura, tratando-se de um seguro obrigatório, as mesmas não são oponíveis às pessoas seguras, sendo o seu pagamento da responsabilidade do tomador de seguro.

As Condições Gerais aplicáveis à presente Apólice de Seguro, com o nº de modelo e versão indicados neste documento, e explicadas e disponíveis para o Tomador do Seguro na celebração do contrato, podem ainda ser consultadas e impressas em tranquilidade.pt utilizando o número de apólice para pesquisa.

CRÉDITO DE VALORES POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se nada for indicado em contrário pelo Tomador do Seguro, quaisquer montantes a creditar pelo Segurador, ao abrigo da apólice, serão efetuados para o IBAN indicado (em impresso SEPA) para efeitos de débito direto em conta.

Porto, 13 de maio de 2026



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Joana Pina Pereira
Membro do comité de gestão executivo

Seguro da atividade - cláusulas e condições

- O contrato regula-se pelas condições particulares e gerais da apólice aplicável.
- As pessoas seguras não devem exercer atividades excluídas ou não previstas no âmbito do seguro.
- A utilização de veículos deve respeitar a lotação, a atividade autorizada e os limites previstos na apólice.
- Quaisquer alterações de veículo, matrícula, atividade, capital ou cobertura devem ser comunicadas à gerência para atualização documental.

Seguro da atividade - âmbito da cobertura

O seguro tem por objeto a cobertura da atividade de animação turística exercida no âmbito legal aplicável, designadamente passeios turísticos em veículos automóveis, visitas guiadas, roteiros turísticos e atividades conexas autorizadas pelo RNAAT.

O âmbito territorial é Portugal, salvo se a apólice ou documento atualizado dispuser de forma diferente. Tratando-se de seguro obrigatório, franquias ou limites não prejudicam a exibição do documento em fiscalização.

Não fica garantido o transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica TVDE, quando tal exclusão conste da apólice.

Enquadramento fiscal da faturação - reservas diretas

Todos os serviços são executados mediante reserva prévia obrigatória. Nas reservas efetuadas diretamente pelos canais próprios da empresa, a operação é titulada pela própria empresa. A regra operacional adotada é a emissão da fatura ou fatura-recibo no próprio dia da prestação e/ou do recebimento, com arquivo do respetivo suporte.

Quando o pagamento coincide com o serviço, o documento adequado é a fatura-recibo emitida na data do recebimento. A expressão operacional relevante é a conformidade documental na data fiscal adequada, e não uma exigência informal de emissão instantânea ao segundo.

Base legal essencial: Código do IVA, artigos 7.º, 29.º e 36.º.

Enquadramento fiscal da faturação - plataformas

As reservas efetuadas por plataformas parceiras podem seguir modelos contratuais distintos, incluindo intermediação, cobrança centralizada, faturação ao cliente final pela plataforma e posterior liquidação ao operador.

Perante reservas oriundas de plataformas, o colaborador deve demonstrar a existência da reserva, o canal de origem, o serviço prestado e a possibilidade de remeter a validação contabilística para a gerência ou para o responsável financeiro.

A regularização documental exata depende do contrato e do circuito documental usado em cada plataforma.

Âmbito da fiscalização local e canal de resposta

Tratando-se de inspeção rodoviária, ASAE ou tributária, as perguntas e solicitações dirigidas ao colaborador em serviço devem incidir sobre a identificação do agente, o veículo, os documentos legalmente exigíveis, a reserva em curso, o canal de venda e o serviço efetivamente prestado.

O colaborador deve colaborar dentro do perímetro legalmente adequado à fiscalização concreta e remeter para a gerência/CFO as questões societárias, contabilísticas, fiscais ou contratuais complexas.

Empresa	VERAO BOMBASTICO UNP LDA
NIF/NIPC	518732088
Sede	Rua Doutor Carlos Passos, 38, 1.º, Porta 21, 4000-156 Porto
Responsável	Dr. António Teixeira - T: 939 261 324 - Email: alma.teixeira@hotmail.com
Esclarecimentos fiscais/tributários	Dr. António Teixeira - T: 939 261 324 - Email: alma.teixeira@hotmail.com

Documentação obrigatória

Antes do início de qualquer serviço, devem estar disponíveis os seguintes documentos:

- Livrete/documento único automóvel do veículo
- Seguro do veículo
- Horário de trabalho individual
- Presente protocolo
- Reserva confirmada e identificação do canal de venda
- Comprovativo operacional de pagamento, quando aplicável

O horário de trabalho individual é um documento próprio e deve ser mantido separadamente pelo respetivo colaborador.